



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atividades Agropecuárias e Atividades não Agropecuárias Renovação de Licenças Ambientais

Itens Administrativos		
Nº	Nome do Item	Observação
1	Formulário de requerimento devidamente preenchido.	---
2	Formulário de enquadramento devidamente preenchido.	
2	Cópia do DUA pago com comprovante de quitação da taxa correspondente.	---
3	Declaração de não alteração da titularidade / dominialidade e averbações em modelo próprio.	Caso a escritura já apresentada possua mais de cinco anos de lavratura.
4	Novo contrato de arrendamento / comodato / aluguel.	Caso o existente esteja vencido ou com validade inferior a validade da licença a ser expedida.
5	Nova cópia da ata da eleição da última diretoria.	Caso a existente esteja vencida.
6	Nova cópia do contrato social.	Caso tenha ocorrido alguma alteração, ou a existente esteja vencida.
7	Nova outorga de uso da água ou protocolo de outorga ou certidão de dispensa.	Caso existente esteja vencida.
8	Certidão Negativa de Débitos Ambientais (CNDA).	---
9	Publicação em Imprensa Oficial, conforme Decreto em vigor.	---

Itens Técnicos		
Nº	Nome do Item	Observação
10	Relatório descritivo e fotográfico do cumprimento das condicionantes definidas na licença ambiental anteriormente emitida.	---
11	Declaração constando que não ocorreram alterações referentes aos dados descritos no RCE (Relatório de Caracterização do Empreendimento), PCA (Plano de Controle Ambiental), e outros estudos e projetos apresentados nos autos da Licença Ambiental anteriormente emitida.	---
12	Apresentar ART ou RRT ou TRT, referentes as informações e projetos apresentados.	---
13	Certificado de Registro de Atividade Florestal.	Obrigatório para atividades que beneficiem, consumam, transformem, utilizem e comercializem sob qualquer forma produtos e subprodutos da flora.
14	Termo de Referência do IPHAN ou Autorizações de Pesquisas Arqueológicas emitidas conforme IN nº 001 de 25 de março de 2015.	Nos casos dos processos de licenciamento ambiental que possam impactar bens culturais acatados.